

**RESOLUÇÃO Nº. 343/2008, publicada no Informativo
Municipal nº. 306, no período de 21 a 29 de Fevereiro de 2008.**

RESOLUÇÃO Nº 343/2008

Dispõe sobre concessão de "Diploma de Mérito Legislativo"

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia representativa aprovou e, seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido à professora e escritora Maria Lima da Silva o "Diploma de Mérito Legislativo", por seus relevantes serviços prestados à coletividade nas áreas educacional e cultural.

Art.2º - O Diploma será entregue à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de fevereiro de 2008.

Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente